



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 10 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 12 de março de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.262, de 3 de outubro de 2024, que “Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE, e dá outras providências”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 13 de março de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv24-1262

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1279316124>

